

RELATÓRIO DA FASE DE DESCOBERTA DA COCRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO II PLANO DE AÇÃO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ABERTA

DATA: 15 Janeiro 2020





LISTA DE CONTEÚDOS

GLOSSÁRIO	3
INTRODUÇÃO	4
Fase de Descoberta do II PANNA	4
FÓRUNS DE DISCUSSÃO TEMÁTICA	4
2.1. Fórum #1: «Mudança Tecnológica, Dados Abertos e inclusão Digital»	4
2.2. Fórum #2: «Administração Aberta e Participação Cívica»	6
2.3. Fórum #3: «Transparência e acesso à informação»	8
INQUÉRITO DE RECOLHA DE IDEIAS	10
3.1. Questão 1	10
3.2. Questão 2	11
ANÁLISE POLÍTICA - POLICY SCAN	14
4.1. Definição de objetivos	14
4.2. Identificação de variáveis e fontes de dados	14
4.3. Identificação de áreas comuns	14
CONSIDERAÇÕES FINAIS	15
Anexos	16





GLOSSÁRIO

Agência para a Modernização Administrativa (AMA)

Área de Governo da Presidência (PCM)

Associação Nacional de Jovens Empresários (ANJE)

Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP)

Autoridade Tributária (AT)

Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA)

Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP)

Mecanismo Independente de Avaliação - *Independent Report Mechanism* (IRM)

Plano de Ação Nacional de Administração Aberta (PANAA)

Plataforma de Associações da Sociedade Civil – Casa da Cidadania (PASC)

Provedor de Justiça (PJ)

Rede Nacional de Administração Aberta (RNAA)

Transparência e Integridade (TI)



1. INTRODUÇÃO

Fase de Descoberta do II PANNA

Na [XII Reunião](#) da RNAA foi [apresentada](#) a proposta de abordagem ao II PANAA: o processo e a cronologia das fases de Cocriação e Desenvolvimento do 2º Plano e respectivas subfases (fases: Descoberta, Criação, Conceção e Entrega). A Fase de Descoberta compreendeu a realização de três fóruns de discussão temática e um inquérito público de recolha de ideias. Este relatório visa apresentar os resultados destas iniciativas, assim como informar os próximos passos da Cocriação e Desenvolvimento do II PANAA.

2. FÓRUNS DE DISCUSSÃO TEMÁTICA

Os três fóruns, realizados a 2, 9 e 11 de dezembro, com a duração de aproximadamente 60 minutos, contaram com a 111, 79 e 79 inscritos respetivamente e com 25, 25 e 28 participantes respetivamente, sendo a taxa média de adesão de 28%.

As sessões revelaram-se bastantes participadas, com comentários relevantes para o tema em questão, e que se detalham nos pontos seguintes.

2.1. Fórum #1: «Mudança Tecnológica, Dados Abertos e inclusão Digital»

Este fórum foi organizado pela AMA, tendo como oradores Sérgio Belo e João Curado Silva.

Síntese dos comentários recolhidos:

Sobre mudança tecnológica e inclusão digital:

Tema	Situação identificada	Desafios/Oportunidades
Serviços eletrónicos públicos	Orientação dos serviços eletrónicos para formalidades dispersas e não agregadas	Orientação dos serviços eletrónicos para a vida e necessidades reais de cidadãos e empresas
Princípio «uma só vez»	Multiplicidade de interações do cidadão ou empresa com serviços eletrónicos da Administração Pública, com vista ao cumprimento das suas obrigações ou à resolução de necessidades	Generalizar o princípio do «contacto único», com vista à realização de distintos procedimentos através de interação única





Usabilidade	Carências das plataformas e serviços públicos digitais no respeitante a padrões de navegabilidade e de usabilidade	Otimizar procedimentos de experimentação antes da implementação, com foco no utilizador; melhorar os critérios de reconhecimento dos padrões de usabilidade
Mudança digital	Ainda que se verifique uma crescente disponibilização de plataformas e serviços digitais por parte das entidades públicas, identificam-se carências ao nível do leque de serviços disponibilizados e da respetiva funcionalidade	Substituir o paradigma da «transformação digital» pelo da aceleração digital; aproximar o país dos padrões de serviços eletrónicos públicos de países tidos como referência neste domínio; identificar e potencializar fatores adjuvantes desse processo de aceleração digital

Sobre dados abertos:

Tema	Situação identificada	Desafios/Oportunidades
Dados disponibilizados	Carência de compromisso das instituições públicas na disponibilização de dados; estratégia nacional de acesso a dados da Administração Pública classificada entre as piores em determinados rankings	Oportunidade representada pela transposição de Diretiva Europeia [DIRETIVA (UE) 2019/1024] no futuro próximo (2021) para geração nos serviços da Administração Pública de um compromisso real com a disponibilização de dados de elevado valor
Atualização dos dados	Dados disponibilizados são muitas vezes «dados mortos», apresentando-se avulsos ou desatualizados	DataSets serem disponibilizados predominantemente a partir dos sistemas das entidades, com possibilidade de escrutínio da sua atualidade e da dinâmica inerente
Reutilização dos dados	DataSets disponibilizados muitas vezes não facilitam a reutilização ou não são suscetíveis de reutilização (dados abertos versus dados livres)	Disponibilização de dados atualizados e de maior valor acrescentado, que facilitem e potencializem a respetiva reutilização e agregação, geradora de mais-valia informativa
Portal Dados.Gov	Problemas identificados ao nível da estrutura da plataforma, da atualização dos dados disponibilizados, da navegabilidade e da dificuldade de consulta.	Melhorar a estrutura da plataforma e potencializar estratégias que fomentem a disponibilização de dados atualizados e de elevado valor, potencializando a reutilização; aproveitar contributos de melhoria que possam advir da sociedade civil.





2.2. Fórum #2: «Administração Aberta e Participação Cívica»

Este fórum foi organizado pela AMA e pela PASC, tendo como orador Luís Vidigal.

Síntese dos comentários recolhidos:

Situação identificada / Tema	Desafios/Oportunidades
Papel das redes sociais na cidadania ativa	<ul style="list-style-type: none"> ● Potencializar o papel das redes sociais em iniciativas de cidadania ativa, evitando a demonização e o menosprezo; perspetiva pedagógica de educação dos utilizadores
Relevância dos dados abertos, enquanto suporte fundamental para o exercício da cidadania informada	<ul style="list-style-type: none"> ● Partilha de dados pelas entidades públicas em formatos efetivamente abertos, evitando os «dados mortos» e formatos fechados (exemplo: PDF), pouco apelativos ou pouco acessíveis; ● Consolidar compromisso real das entidades públicas com a divulgação de dados abertos; ● Melhorar qualitativamente os dados disponibilizados e desenvolver mecanismos de efetiva integração; ● Privilegiar a disponibilização de dados via webservice ou mecanismos de integração; ● No contexto da «ciência aberta» e da ciência cidadã», criar mecanismos e eixos de ação com vista à criação de pontes entre serviços da Administração Pública e a academia, tendentes a facilitar o recurso aos dados abertos para efeito de investigação, de modo a que o ónus deixe de recair exclusivamente sobre a academia e as entidades que produzem investigação; ● Fomento da partilha e abertura de dados às entidades públicas e à sociedade civil pela academia, com vista à potencialização de possibilidades de reutilização e de criação de valor informativo; ● Compromisso com os dados abertos como mecanismo de criação de valor para a economia; instituição progressiva de uma «economia circular» dos dados.
Centrar os serviços públicos no cidadão	<ul style="list-style-type: none"> ● Centralizar a prestação dos serviços públicos nas «fases de vida» ou na «jornada de vida» do cidadão; ● Fomentar uma cultura de auscultação do cidadão, com vista a dar resposta às suas necessidades concretas; ● Melhorar a comunicação com o cidadão, em termos qualitativos e dando resposta efetiva e em tempo útil aos seus contatos e interações; ● Generalizar o princípio do «contacto único» e minimizar a exigência de certidões e comprovativos, por via da integração, partilha e abertura de dados e informações entre as entidades públicas.





<p>Obstáculos à relação entre a administração do Estado e os cidadãos</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Criação/fomento de mecanismos de auscultação dos cidadãos e de participação nas decisões, processos e procedimentos públicos; ● Priorização de mecanismos de simplificação e de pertinência produtiva que facilitem o acesso à administração do Estado; ● Inclusão de políticas de auscultação dos cidadãos e de cidadania participativa nos programas políticos dos partidos de Governo; ● Compromisso dos Governos em cumprir os seus programas políticos; ● Maior informação sobre os processos públicos, com vista a reequilibrar perspetivas e expectativas; ● Ouvir cidadãos como princípio e com o fim concreto de melhoria e definição das políticas públicas, e não como instrumento utilitário ou legitimador de outro tipo de fins; ● Quebrar os «silos organizacionais», pelos quais os procedimentos surgem compartimentados e dispersos por distintas entidades, obrigando o cidadão a múltiplas diligências, muitas delas eventualmente suprimíveis; ● Numa lógica de cocriação, dinamizar interação permanente entre sociedade civil e Administração pública, em ciclos PDCA – <i>Plan, Do, Check, Act</i> –, com vista à análise de experiências individuais e coletivas que contribuam para a redefinição de políticas e serviços ou para a criação de novas políticas e serviços.
--	---

2.3. Fórum #3: «Transparência e acesso à informação»

Este fórum foi organizado pela AMA e pela TI, tendo como oradores Luís Bernardo e Karina Carvalho.

Síntese dos comentários recolhidos:

Situação identificada / Tema	Oportunidades/Desafios
<p>Transparência</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Promover e investir no Índice de Transparência Municipal; ● Aceder à informação rapidamente e informação de qualidade é essencial ao exercício da cidadania; ● Garantir que o discurso da transparência e o discurso anticorrupção não seja tomado por uma agenda que é em si mesmo contrária à transparência e ao combate à corrupção.
<p>Lei de Acesso à Informação Administrativa Ambiental (Lei LADA)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Estabelecer o direito dos cidadãos de acederem a informação de natureza administrativa e ambiental; ● Salientar que as entidades obrigadas devem prestar conta sobre a forma como estão a cumprir a lei;





	<ul style="list-style-type: none"> ● Perceber como os recursos públicos estão a ser gastos, como os licenciamentos são efetuados, como são determinadas decisões políticas e de administração pública são tomadas, e com que fundamentos.
Proatividade na disponibilização de informação de interesse público	<ul style="list-style-type: none"> ● Disponibilizar, de forma proativa e não reativa, informação de interesse público, por parte das entidades públicas; ● Solicitar publicação de informação mas também, e contraditoriamente, apurar os modos de utilização e necessidades associadas a essa mesma informação; ● Promover o registo público do beneficiário efetivo ● Reforçar a noção que os mecanismos de governo aberto além de serem um direito, são também um processo transversal de educação cívica onde o acesso à informação e o conhecimento, melhora a capacidade de intervenção no dia-a-dia das comunidades às quais pertencem os cidadãos.
Agenda de redistribuição fundamental de poder	<ul style="list-style-type: none"> ● Reduzir o excessivo enfoque técnico dos dados abertos, sob risco de ofuscar a dimensão da governação desses dados, que se relaciona com a questão do poder e da política dos dados abertos; ● Debater a política dos dados mais que os formatos dos ficheiros, as tipificações de interoperabilidade e de back-end.
Análise de dados da Contratação Pública e combate à corrupção	<ul style="list-style-type: none"> ● Incentivar a um maior controlo das contratações públicas pelo tipo e qualidade de dados que se disponibilizam ● Promover a análise e cruzamento de dados e mapeamento da “pegada legislativa”, como, por exemplo, os registos de interesses dos titulares de cargos públicos, ou as declarações patrimoniais, ou o financiamento dos partidos políticos; ● Salientar que não há uma relação muito linear entre um ecossistema de dados abertos e prevenção de corrupção
Dados Abertos	<ul style="list-style-type: none"> ● Dados abertos são dados públicos, o que equivale a uma redistribuição fundamental do poder; ● Investir na dimensão “social” e no aumento da literacia digital para os dados abertos, ou seja, na criação de dinâmicas de oferta e procura; ● Salientar que o acesso aos dados só por si não capacitam os cidadãos com informação, é preciso garantir a qualidade dos dados e que os cidadãos são apetrechados com as ferramentas necessárias para transformar essa informação em conhecimento; ● Utilização do conteúdo gerado na digitalização dos Arquivos Públicos; ● Produzir dados que permitam produzir análises com base em mapeamento de riscos de corrupção e detectar inconformidades.



3. INQUÉRITO DE RECOLHA DE IDEIAS

O inquérito de recolha de ideias foi um desafio iniciado na XII Reunião da Rede Nacional de Administração Aberta, na qual foi lançado aos membros da rede o desafio de preencher um questionário que permitisse identificar áreas temáticas chave para iniciar a fase descoberta deste II Plano. Com os resultados deste inquérito foi construído um novo questionário, que teve como eixos de divulgação os contactos de stakeholders internos, organizações da Sociedade Civil e a Lista de Distribuição da OGP Portugal.

Este inquérito teve início no dia 26 de novembro e terminou no dia 11 de dezembro de 2020. A análise global do relatório, bem como as suas questões, podem ser consultadas no Anexo 1. Foram recolhidas respostas de 63 indivíduos, que responderam à totalidade do questionário, das quais se aferiram os resultados apresentados nos pontos seguintes.

3.1. Questão 1

Foram propostas 7 áreas temáticas (resultantes da XII Reunião da RNAA) para que fossem classificadas quanto à **prioridade de inclusão** no II PANAA, numa escala de 1 a 7.

Área temática	Valor
Transparência na Contratação Pública	6,19
Transparência e acesso à informação	6,15
Dados Abertos	5,85
Direito dos interessados à informação	5,84
Administração eletrónica/Serviços Públicos Digitais	5,68
Participação Pública/Cívica	5,62
Utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação e Inclusão Digital	5,56

Numa análise combinada ao diagnóstico feito às 7 áreas temáticas, através do inquérito e do número de vezes que estes temas foram referidos nos fóruns, estes ficariam assim ordenados:

1. **Dados Abertos**
2. **Transparência na Contratação Pública**
3. **Transparência e acesso à informação**
4. Administração eletrónica/Serviços Públicos Digitais
5. Direito dos interessados à informação



6. Participação Pública/Cívica
7. Utilização das TIC e Inclusão Digital

Foi também colocada uma pergunta aberta “ Considera que falta na listagem anterior algum tema que gostaria de ver implementado no II Plano de Ação Nacional de Administração Aberta?”

Foram recolhidas **25 respostas**, que podem ser consultados no na íntegra no Anexo 1 , tendo sido identificadas respostas comuns, agrupadas em três grandes grupos:

- A utilização de *Software* livre / *Open Source*: 8/25
 - “Software Livre”
 - “Cumprimento da Lei Nacional das Normas Abertas nº 36/2011 e do Regulamento Nacional de Interoperabilidade Digital (RCM 2/2018), Software livre na Administração Pública e inclusão da ANSOL na RNAA”
 - “Utilização de normas e formatos abertos e de software livre e open source (a lei das normas abertas não é muito comprida, não há quase nada no que respeita ao Software Livre e Open Source na AP”
 - “Utilização de standards (realmente) abertos e software livre”
 - “Obrigatoriedade de utilização exclusivamente de Software Livre (<https://www.fsf.org/about/what-is-free-software>)”
 - “Utilização preferencial de software e standards open source”
 - “Uso de software livre e open source na administração pública, para alcançar a interoperabilidade no âmbito da Lei das Normas Abertas/RNID e a independência tecnológica da AP”
 - “Utilização de software de código aberto pelos organismos públicos, incluindo governos, e políticas que promovam que software desenvolvido com dinheiros públicos tenha uma licença de software livre”
- Acesso à informação: 4/25
 - “Capacitação dos arquivos da administração pública, central e local, para os desafios da Administração Aberta”
 - “A DGAEP deveria publicar os dados relativos à rotatividade de pessoal e às reformas antecipadas por organismo e por serviço, de modo a deixar claro quais os buracos negros de assédio moral na AP”
 - “Acesso aos arquivos e à informação arquivística na custódia de entidades públicas”
- Combate à corrupção: 2/25
 - “Contratos não em pdf de imagem mas de texto com todos os dados dos contratos em colunas pesquisáveis”
 - “Visibilidade de Iniciativas contra a Corrupção”
 - “Transparência na seleção de recursos humanos e dirigentes para organismos públicos”

3.2. Questão 2

Nesta questão foi proposto que se ordenasse por relevância 12 temas derivados dos 4 princípios da Administração Aberta:



- Promover a transparência;
- Dar mais poder aos cidadãos;
- Combater a corrupção;
- Utilizar as novas tecnologias para potencializar a relação entre o Estado e o Cidadão.

Esta derivação não foi tornada evidente para os inquiridos na forma como a pergunta foi formulada. O valor de cada tema foi calculado usando uma ponderação de 1 a 12 para cada classificação. O valor mínimo possível é de 63 x 1 (maior relevância) e o valor máximo de 63 x 12 (menor relevância).

Os resultados indicam que a ordem de relevância (#), do mais relevante para o menos relevante, é a seguinte:

#	Princípio da Administração Aberta relacionado	Tema selecionado	Valor / Índice
1	Promover a transparência	Acesso dos cidadãos a informação de alto valor, incluindo dados em bruto, que sejam facilmente localizáveis e acessíveis, e em formatos que facilitem a sua compreensão, uso e reutilização.	342
2	Dar mais poder aos cidadãos	Oportunidades de participação dos cidadãos serem igualitárias e não discriminatórias;	347
3	Combater a corrupção	Implementação de políticas, mecanismos e práticas anticorrupção;	356
4	Combater a corrupção	Informação sobre despesa pública, incluindo procedimentos de contratação pública, disponível de forma atempada, clara e acessível;	391
5	Dar mais poder aos cidadãos	Participação dos cidadãos nas decisões públicas, com vista à inclusão do seu conhecimento e das suas ideias;	397
6	Dar mais poder aos cidadãos	Participação dos cidadãos na criação de mecanismos que incentivem a comunicação entre a Administração Pública, a Sociedade Civil e os Cidadãos;	397
7	Combater a corrupção	Acesso dos cidadãos a informação sobre atividades da Administração Pública, a todos os níveis de atuação	399
8	Utilizar as novas tecnologias para potencializar a relação entre o Estado e o Cidadão	Acesso dos cidadãos a dados sobre despesas e desempenho dos serviços e das atividades públicas;	433
9	Promover a transparência	Acesso fácil e seguro a espaços online, na forma de plataformas, para disponibilização de serviços, envolvimento dos cidadãos e partilha de informações e ideias;	437
10	Promover a transparência	Códigos de conduta e regras de ética para os profissionais da Administração Pública que garantam a sua difusão e implementação eficiente;	443





11	Utilizar as novas tecnologias para potencializar a relação entre o Estado e o Cidadão	Utilização de novas tecnologias como complemento das formas atuais de partilha de informação clara, utilizável e útil;	473
12	Utilizar as novas tecnologias para potencializar a relação entre o Estado e o Cidadão	Recurso às novas tecnologias para melhorar a compreensão da atuação do Estado e a participação na tomada de decisões;	474

Apesar do tema selecionado como o mais relevante ser “*Acesso dos cidadãos a informação de alto valor, incluindo dados em bruto, que sejam facilmente localizáveis e acessíveis*”, inserido no tema “*Promover a Transparência*”, é possível concluir que os **dois temas da Administração Aberta** que são considerados de maior relevância para os inquiridos são “**Dar mais poder aos cidadãos**” e “**Combater a corrupção**”, uma vez que ocupam as posições 2,5,6 e 3,4 e 7 da tabela, respectivamente.

Foi também colocada uma pergunta aberta “*Considera que falta na listagem anterior algum tema que gostaria de ver implementado no II Plano de Ação Nacional de Administração Aberta?*” Foram recolhidas 15 respostas, de temáticas variadas, que podem ser consultados na íntegra no Anexo 1, tendo sido identificado um grande grupo:

- A utilização de *Software livre / Open Source*: 4/25
 - “Utilização de standards (realmente) abertos e software livre. Parceria institucional através de protocolos com a Free Software Foundation”
 - “Obrigatoriedade da utilização de software open source a não ser que não exista alternativa”
 - “Implementação de legislação que requeira que software financiado publicamente para o setor público seja feito sob uma licença de Software Livre.” <https://publiccode.eu> inscrita programas eleitorais”
 - “Utilização de standards abertos e de software livre





4. EXERCÍCIO DE ANÁLISE POLÍTICA - *POLICY SCAN*

4.1. Definição de objetivos

Com o intuito iniciar a sistematização de abordagens políticas, a partir de vários programas e documentos estratégicos, realizou-se um **exercício de Análise Política** (*Policy Scan*). O objetivo começa a sinalizar medidas e/ou iniciativas nos planos políticos existentes cujo âmbito se relacionassem com as [7 áreas temáticas identificadas pela RNAA](#), assim como com os resultados da Fase de Descoberta do II PANAA, nomeadamente os inquéritos de recolha de ideias e pelos [fóruns de discussão temática](#). O intuito foi identificar oportunidades e desafios que, dentro destes temas, possam dar origem a compromissos "originais" com potencial para serem inscritos no II PANAA, desta forma, assegurando relevância política global, assim como, vinculação e capacidade de envolvimento por parte das entidades participantes.

4.2. Identificação de variáveis e fontes de dados

Os documentos utilizados para esta análise foram o [Programa Simplex](#) (SIMPLEX), o [Plano de Ação para a Transição Digital](#) (PATD), a [Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração](#) (EIMEA) e a [Estratégia Nacional de Combate À Corrupção](#) (ENCC).

As variáveis consideradas para este exercício foram a **relevância das medidas** relativamente às **áreas temáticas** previamente identificadas pela **RNAA**, assim como a origem ou momento em que essa referência: atividades da RNAA (reuniões multilaterais e outras), fóruns de discussão; inquéritos.

4.3. Identificação de áreas comuns

A identificação de áreas comuns é feita através de cruzamento com a origem da identificação e o programa ou medida política onde poderá ser inserida.

#	Prog.	Medida política / Iniciativa	Origem /Momento	Área temática
1	PATD	Medida 1.5: Simplificação da contratação de serviços de tecnologias de informação e comunicação pela Administração Pública.	Atividades da RNAA;	Transparência na Contratação Pública
2	PATD	Medida 1.8: Programa de Inclusão Digital de 1 milhão de adultos	Atividades da RNAA;	Transparência e Acesso à Informação e Utilização das TIC e Inclusão Digital
3	EIMEA	Objetivo estratégico 6 : Investir na simplificação administrativa (eg:	Atividades da RNAA; Fóruns; Inquéritos;	Transparência e Acesso à Informação





		medidas 6.2 e 6.3;) ¹		
4	EIMEA	Objetivo estratégico 10: Gerir o ecossistema de dados com segurança e transparência	Atividades da RNAA; Inquéritos;	Transparência e Acesso à Informação
5	EIMEA	Objetivo estratégico 12: Incentivar a participação informada dos cidadãos (eg: medidas 12.1; 12.2; 12.3 e 12.5) ²	Atividades da RNAA; Fóruns; Inquéritos;	Dados Abertos
6	SIMPLEX	Medida: “Os meus dados” (I PANAA)	Atividades da RNAA;	Direito dos interessados à informação
7	SIMPLEX	Medidas de combate à pandemia	Atividades da RNAA; Fóruns;	Direito dos interessados à informação Utilização das TIC e Inclusão Digital
9	SIMPLEX	Medidas para a integração dos migrantes	Atividades da RNAA;	Utilização das TIC e Inclusão Digital
Outras medidas				

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pretende este sumário estabelecer a ponte entre os resultados obtidos no I PANNA e os resultados obtidos na fase de descoberta do II PANNA. No I PANNA foram levados em consideração 4 áreas temáticas que resultaram em 8 compromissos, cumpridos com uma taxa de 67%. É expectável que durante a Cocriação e Desenvolvimento do II PANAA, à semelhança do que já aconteceu durante a Fase de Descoberta, seja possível promover um envolvimento mais alargado de cidadãos, organizações da sociedade civil e demais partes interessadas, dando sequência a uma das [recomendações do IRM](#).

¹ **Medida 6.2** — Garantir que as comunicações da Administração Pública são realizadas em linguagem clara e acessível e incluem, sempre que possível, o custo real do serviço; **Medida 6.3** — Disponibilizar o acesso e acompanhamento dos procedimentos através de balcão único e online, simplificando os respetivos trâmites processuais.

² **Medida 12.1** — Lançar um novo modelo de Orçamento Participativo Portugal (OPP), e adaptando o foco do OPP a áreas ou políticas públicas específicas. **Medida 12.2** — Articular, a título voluntário, os orçamentos participativos regionais e locais com o OPP, com vista ao alinhamento dos processos em benefício da participação dos cidadãos. **Medida 12.3** — Organizar iniciativas de «Casa Aberta» em organismos da Administração Pública, com vista a permitir aos cidadãos conhecer e compreender como funcionam os serviços públicos. **Medida 12.5** — Promover a aplicação da Convenção de Aarhus — Convenção da Comissão Económica para a Europa das Nações Unidas sobre o acesso à informação, participação do público nos processos de tomada de decisão e acesso à justiça em matéria de ambiente, pelos organismos e serviços públicos.



Os temas propostos incidem sobre eixos temáticos diferentes dos do plano anterior, fruto essencialmente dos fóruns de discussão temática que permitiram uma partilha de ideias aberta pelos cidadãos.

Neste caso conclui-se que as áreas de Combate à Corrupção, Relação Estado-cidadão e a utilização de Software livre / Open Source poderão ser as novas áreas a trabalhar, conjuntamente com o trabalho anteriormente efetuado.

Anexos

Anexo 1: Análise ao Inquérito de Recolha de Ideias:

<https://drive.google.com/file/d/1GGYBVfUh6GvZ2Jv-3q682AFYMisfSXfh/view?usp=sharing>

